

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso Público n.º 177/2008/EMP/DEVCT

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 2020,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, S. A.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 505,00 €, ou para download através do site <https://www.portaldeempresas.pt>, com o custo de 202,00 €, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21 %

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 11/08/2008

Hora: 17:00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 12/08/2008

Hora: 10:00

Lugar:

EP — Estradas de Portugal, S. A., Direcção de Estradas de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 415, 4901-870 Viana do Castelo, Portugal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

Código postal:

2809-013

País:

Portugal

Pontos de contacto:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

À atenção de:

Área de Coordenação de Concessões

Telefone:

212879000

Correio Electrónico:

concessoes@estradasdeportugal.pt

Fax:

212879932

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 07/07/2008

Hora: 16:00

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao anúncio publicado no *D. R.*, n.º 63, de 31 de Março de 2008 — 2.ª série e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2008/S 60 — 081221, de 27 de Março de 2008, para a subconcessão de lanços viários associados nos distritos de Leiria e Santarém, designada por Subconcessão Litoral Oeste, informam-se os interessados que foram juntos ao processo patente do mesmo concurso os esclarecimentos prestados nos termos do n.º 10 do respectivo Programa de Concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 30/05/2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.

300393144

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem

Localidade:

Almada

Código Postal:

2809-013

País:

Portugal

Correio Electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Telefone:

(351)212879000

Endereço internet (URL):

[www.estradasdeportugal.pt](http://www.estradasdeportugal.pt)

Fax:

(351)212951997

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 30/05/2008.

30 de Maio de 2008. — O Conselho de Administração: *Eduardo Andrade Gomes — Rui Nelson Dinis*.

300393525

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem

Localidade:

Almada

**REFER — REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, E. P.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de St.ª Apolónia

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso sala 123

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-105

País:

Portugal

Pontos de contacto:

REFER, EP — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística

À atenção de:

Directora da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de St.ª Apolónia 1.º Piso, sala 123 1100-105 Lisboa

Telefone:

(351)211022949

Correio Electrónico:

contratos@refer.pt

Fax:

(351)211022676

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

[www.refer.pt](http://www.refer.pt)

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Serviços ferroviários

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção de Passagem Desnívelada ao km 361+993 n Linha do Algarve (Troço Tunes-Vila Real de Santo António)

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras

Execução

Principal local de execução:

Linha do Algarve

Código NUTS: PT150 ALGARVE

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Os trabalhos consistem na construção de uma P.S. ao Km 361,993 e resta-belecimento de acesso, e demolição de uma P.S. ao Km 361,998 da Linha do Algarve (Troço Tunes/VR.S. António), tendo como base os Projectos de Execução entregues pela REFER.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45220000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45233144

Vocabulário principal: 45233226

Vocabulário principal: 45232451

Vocabulário principal: 45111100

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Montante estimado, sem IVA: 260 000,00

Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5 % (cinco por cento) e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao Programa de Concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o Empreiteiro tiver direito, será de 5 % (cinco por cento), à excepção do referente às revisões de preços que será de 10 % (dez por cento).

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O prazo de pagamento é de 60 (sessenta) dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do Empreiteiro, de acordo com o disposto no Título V, capítulo I do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes habilitações:

a) Da 5.ª subcategoria, da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

b) Das 1.ª e 11.ª subcategorias, da 2.ª categoria e da 1.ª subcategoria, da 5.ª categoria da(s) classe(s) correspondente(s), cada uma, ao valor dos traba-

lhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);

c) A habilitação de Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias e em classe que cubra o valor global da proposta, o que dispensa as exigências a que se refere a alínea a);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no Programa de Concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso.

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 50

Critério: Valia Técnica da Proposta — Ponderação: 25

Critério: Garantia de boa Execução — Ponderação: 25

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso n.º 4221

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 04/07/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 650,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, ou fazendo prova de depósito a favor da REFER na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 14/07/2008

Hora: 17:00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

Data: 15/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Lisboa — Estação de St.ª Apolónia 1.º Piso, Sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º Piso sala 123,

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-105

País:

Portugal

Telefone

(351)211022612

Fax

(351)211022676

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 29/05/2008.29 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

300388747

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O Factor de Adjudicação Valia Técnica da Proposta indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

a) Memória Descritiva (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 15 %

b) Programa de Trabalhos (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 10 %

O Factor de Adjudicação Garantia de boa execução indicado no ponto IV.2, terá como subfactores de avaliação os seguintes:

a) Plano de Qualidade (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 10 %

b) Manual de Gestão Ambiental (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 5,0 %

c) Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (de acordo com o ponto 19.1 do programa de concurso) — 10 %

O preço base do concurso é de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por Preço Global nos termos do artigo 9.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de execução de 180 dias, indicado em II.3), a contar da data de consignação.

Em IV.3.3) o valor indicado de 650 euros diz respeito aos documentos concursais em papel, caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 200 euros, em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no nº1 do artigo 104.º do Dec-lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Não é permitido apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no Programa do concurso, no prazo de 6 (seis) dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-468

País:

Portugal

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso, serão interpostos para o Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**

Designação Oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua Silva Tapada, 379

Localidade:

Vila Nova de Gaia

Código postal:

4430-239

País:

Portugal

À atenção de:

Direcção-Geral de Engenharia e Construção Direcção de Construção — REFER, EP

Telefone:

(351)221051500

Correio Electrónico:

DN@refer.pt

Fax:

(351)221051505/6

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Serviços ferroviários

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de “Elaboração dos estudos e projectos necessários para a Supressão das Passagens de Nível da Linha do Minho e Coordenação de Segurança e Saúde em projecto, aos Kms 40+818, 43+433, 43+806, 44+353, 45+244, 45+711, 46+508 e 46+886”

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 12

Código NUTS: PT111 Continente Norte — Minho-Lima

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

A Prestação de Serviços tem por objecto a elaboração dos estudos e projectos necessários para a Supressão das Passagens de Nível da Linha do Minho aos Km?s 40+818, 43+433, 43+806, 44+353, 45+244, 45+711, 46+508 e 46+886, bem como a Coordenação de Segurança e Saúde em projecto.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 74142120

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não